SDS/CMDCA/JF/AVISO – **ERRATA DÉCIMA QUARTA NOMINATA** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 13.488/2017, a Resolução nº 170/2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nºs. 8056/1992, 9666/1999, 13.165/2015, e em conformidade com as Resoluções nº 02/2019, 04/2019, 11/2019 e 13/2019 por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos CTs de Juiz de Fora TORNA PÚBLICO ERRATA DA DÉCIMA QUARTA NOMINATA, a saber: **onde se lê:** "Abre-se o período de 13 a 16 de dezembro de 2019 para o ingresso de recursos fundamentados com relação ao resultado da Assembleia do Processo de Escolha", **leia-se:** Abre-se o período de 13 a 17 de dezembro de 2019 para o ingresso de recursos fundamentados com relação ao resultado da Assembleia do Processo de Escolha.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2019.

Lindomar José da Silva

Presidente do CMDCA/JF